

PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

26
120
A

PORTARIA Nº 005, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

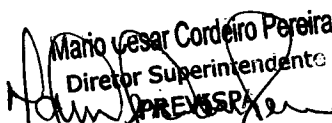
O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 70, de 12/06/03, que delegou competência para conceder aposentadoria dos servidores municipais, e alínea “f”, inciso I do art. 2º do Decreto 471, de 04/01/74:

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito a partir de 09 de Fevereiro de 2015, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, com proventos integrais, à servidora ANGELA MARIA VALADÃO, Técnico Administrativo, mat. 1420, Referência Salarial TV006, Grau OG, nos moldes do § 1º do art. 40 da CF/1988, c/c art. 3º da EC nº 047/2005, c/c art. 64 da LCM nº 61/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 04 de Fevereiro de 2015.


Mario César Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente
PREVISPA
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PORTARIA Nº 005, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 70, de 12/06/03, que delegou competência para conceder aposentadoria dos servidores municipais, e alínea “f”, inciso I do art. 2º do Decreto 471, de 04/01/74:

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito a partir de 09 de Fevereiro de 2015, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, com proventos integrais, à servidora ANGELA MARIA VALADÃO, Técnico Administrativo, mat. 1420, Referência Salarial TV006, Grau OG, nos moldes do § 1º do art. 40 da CF/1988, c/c art. 3º da EC nº 047/2005, c/c art. 64 da LCM nº 61/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.
São Pedro da Aldeia, 04 de Fevereiro de 2015.
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 006, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 70, de 12/06/03, que delegou competência para conceder aposentadoria dos servidores municipais, e alínea “f”, inciso I do art. 2º do Decreto 471, de 04/01/74:

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito a partir de 09 de Fevereiro de 2015, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, com proventos integrais, à servidora ELIANA LIMA SANTOS, Professor Doc. II-DR, mat. 209, Referência Salarial MG00D, Grau 07, nos moldes dos §§ 1º e 5º do art. 40 da CF/1988, c/c art. 6º da EC nº 041/2003, c/c art. 63 e § único do art. 34 da LCM nº 61/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.
São Pedro da Aldeia, 04 de Fevereiro de 2015.
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 007, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 70, de 12/06/03, que delegou competência para conceder aposentadoria dos servidores municipais, e alínea “f”, inciso I do art. 2º do Decreto 471, de 04/01/74;

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito a partir de 09 de Fevereiro de 2015, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, com proventos integrais, ao servidor JOAQUIM HONORATO FERREIRA, Operador de Máquinas Pesadas, mat. 1492, referência salarial TV004 - Grau OF, nos moldes do que dispõe o § 1º do art. 40 da CF/1988, c/c o art. 3º da EC nº 047/2005, c/c art. 64 da LCM 061/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.
São Pedro da Aldeia, 04 de Fevereiro de 2015.
Mario Cesar Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 009, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 70, de 12/06/03, que delegou competência para conceder aposentadoria dos servidores municipais, e alínea “f”, inciso I do art. 2º do Decreto 471, de 04/01/74:

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito a partir de 01 de Março de 2015, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, com proventos integrais, ao servidor CARLOS ROBERTO PEIXOTO DA SILVEIRA, Técnico Fazendário, mat. 1422, Referência Salarial TV006, Grau OG, nos moldes do § 1º do art. 40 da CF/1988, c/c art. 3º da EC nº 047/2005, c/c art. 64 da LCM nº 61/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.
São Pedro da Aldeia, 12 de Fevereiro de 2015.
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 010, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 70, de 12/06/03, que delegou competência para conceder aposentadoria dos servidores municipais, e alínea “f”, inciso I do art. 2º do Decreto 471, de 04/01/74:

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito a partir de 01 de Março de 2015, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, com proventos integrais, à servidora DORA ANGELA VASSEQUI BARBOSA, Operadora de Sistema Microinformática, mat. 884, Referência Salarial TV006, Grau OG, nos moldes do § 1º do art. 40 da CF/1988, c/c art. 3º da EC nº 047/2005, c/c art. 64 da LCM nº 61/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.
São Pedro da Aldeia, 12 de Fevereiro de 2015.
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 011, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 70, de 12/06/03, que delegou competência para conceder aposentadoria dos servidores municipais, e alínea “f”, inciso I do art. 2º do Decreto 471, de 04/01/74:

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito a partir de 09 de Março de 2015, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, com proventos integrais, à servidora ELIZABETH GAGO DE OLIVEIRA, Servente, mat. 1682, Referência Salarial TV001, Grau OF, nos moldes do § 1º do art. 40 da CF/1988, c/c art. 3º da EC nº 047/2005, c/c art. 64 da LCM nº 61/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.
São Pedro da Aldeia, 05 de Março de 2015.
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

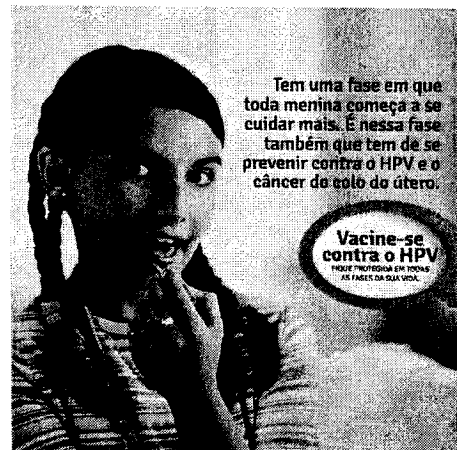
PORTARIA Nº 012, DE 05 DE MARÇO DE 2015

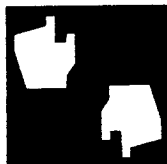
O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 70, de 12/06/03, que delegou competência para conceder aposentadoria dos servidores municipais, e alínea “f”, inciso I do art. 2º do Decreto 471, de 04/01/74:

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito a partir de 09 de Março de 2015, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, com proventos integrais, ao servidor FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA, Motorista, mat. 946, Referência Salarial TV004, Grau OH, nos moldes do § 1º do art. 40 da CF/1988, c/c art. 3º da EC nº 047/2005, c/c art. 64 da LCM nº 61/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.
São Pedro da Aldeia, 05 de Março de 2015.
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente





PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

140

RETIFICADORA DA PORTARIA Nº 005, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII da LCM 133/17:

RESOLVE:

RETIFICAR o fundamento constitucional da portaria nº 005/2015, publicada no boletim nº 475 de 15 de Abril de 2015, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro TCE/RJ, processo nº 026/2015, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com efeito retroativo a 09 de Fevereiro de 2015, à servidora ANGELA MARIA VALADÃO, Técnico Administrativo, mat. 1420, Referência Salarial TV006, Grau OG, nos moldes do Art. 3º da EC 47/2005, c/c art. 64 da LCM nº 61/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 10 de Setembro de 2018.


MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente
Mario César Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente
Mat. 2639 - PREVISPA

moldes do art. 6º-A da EC nº 041/2003 c/c art. 32, caput e § 1º da LCM nº 61/2008, com a redação conferida pela LCM nº 111/14, e reajuste respaldado pelo art. 7º da EC 41/03, conforme apontado nos autos do processo administrativo nº 166/2016.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 04 de setembro de 2018.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA

Diretor - Superintendente

RETIFICADORA DA PORTARIA Nº 005, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII da LCM 133/17:

RESOLVE:

RETIFICAR o fundamento constitucional da portaria nº 005/2015, publicada no boletim nº 475 de 15 de Abril de 2015, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro TCE/RJ, processo nº 026/2015, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com efeito retroativo a 09 de Fevereiro de 2015, à servidora **ANGELA MARIA VALADÃO**, Técnico Administrativo, mat. 1420, Referência Salarial TV006, Grau 0G, nos moldes do Art. 3º da EC 47/2005, c/c art. 64 da LCM nº 61/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 10 de Setembro de 2018.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA

Diretor - Superintendente

RETIFICADORA DA PORTARIA Nº 057, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII da LCM 133/17:

RESOLVE:

RETIFICAR o fundamento constitucional da portaria nº 057/2015, publicada no boletim nº 490 de 15 de Outubro de 2015, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, (com proventos integrais) com efeito retroativo a 01 de Outubro de 2015, à servidora **NANCI SILVA DA ROSA**, Agente Legislativo, mat. 446/EFE, Referência Salarial CE (AL) 2, nos moldes do art. 3º da EC 47/2005, c/c art. 64 LCM 61/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 10 de Setembro de 2018.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA

Diretor - Superintendente

RETIFICADORA DA PORTARIA Nº 046, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII da LCM 133/17:

RESOLVE:

RETIFICAR o fundamento constitucional da portaria nº 046/2016, publicada no boletim nº 513 de 15 de Julho de 2016, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro TCE/RJ, processo nº 175/2016, que concedeu **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com efeito retroativo a 15 de Julho de 2016, à servidora **MARCIA REGINA DOS SANTOS FREIRE**, Prof. Doc. II-E, mat. 350, Referência Salarial MG 00E, Grau 04, nos moldes do Art. 6º-A da EC nº 041/2003, c/c art. 32, § 1º e 6º da LCM nº 61/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 29 de Agosto de 2018.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA

Diretor - Superintendente

RETIFICADORA DA PORTARIA Nº 109, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII da LCM 133/17:

RESOLVE:

RETIFICAR o fundamento constitucional da portaria nº 109/2017, publicada no boletim nº 554 de 14 de Novembro de 2017, que concedeu **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, (com proventos integrais) com efeito